

PORTARIA Nº 047, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a servidora **ELLEN CRISTINA DO CARMO CALADO**, que exerce o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Saúde, tem a necessidade de deslocamento com o veículo oficial para realizar visitas agendadas e atendimentos de urgência em todos os departamentos lotados na Saúde, bem como para participar de reuniões em outros município, inerentes a saúde;

CONSIDERANDO que a falta de motorista pode ser suprida com atuação do próprio servidor que, comprovadamente, possui habilitação para o mister e,

CONSIDERANDO, finalmente, que o ato agora firmado não gera prejuízo de qualquer ordem à Administração, ao contrário, pode tornar o serviço mais ágil e eficaz;

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizada a servidora pública **ELLEN CRISTINA DO CARMO CALADO**, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, inscrito no CPF/MF sob nº 245.830.718-33 e CNH nº 250.138.332-6, Categoria 'B', a dirigir veículo oficial (**veículos pequenos**) pertencente a frota da Prefeitura de Cajati, dentro e fora do Município, única e exclusivamente para fins de cumprimento das atribuições inerentes ao emprego que ocupa.

Art. 2º A vigência desta Portaria fica condicionada a anuência expressa da servidora de que atende a todas as exigências do Decreto Municipal nº 809/2009, a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, bem como ao art. 143, da Lei nº 9.503/97 e suas alterações - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Essa autorização somente será válida enquanto a servidora descrita no art. 1º desta Portaria estiver no exercício do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Saúde desta Municipalidade e com sua Carteira de Habilitação dentro do prazo de validade.

Art. 4º A atuação da referida servidora dar-se-á em caráter absolutamente excepcional, para atender apenas e tão somente as situações pontuais e inadiáveis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a critério e conveniência da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 17 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO ANTUNES DUARTE

Diretor do Depto. de Administração